

Fundação **Itaú Unibanco**

Com você

Informativo Bimestral • Participantes Ativos • **Janeiro | Fevereiro 2017** • Ano 15 Nº 82

Eleições

Vem aí o processo eleitoral para a escolha de seus representantes nos Conselhos e nos Comitês de Planos

Imposto de Renda

Prepare-se para a entrega da sua Declaração de Ajuste Anual

Um panorama dos fundos de pensão no país

Reforçado pela perspectiva da reforma previdenciária proposta pelo governo, o fomento da previdência complementar deve ganhar novo impulso. Acompanhe, nas **páginas 6 e 7**, um retrato de como o sistema está se estruturando para crescer de forma contínua e segura.



Mais um canal de relacionamento com você

A Fundação Itaú Unibanco acaba de lançar mais um canal de comunicação com os participantes e assistidos: as mensagens por SMS (via celular). As primeiras mensagens foram enviadas em janeiro e, para aproveitar essa opção, você precisa sempre manter seus dados junto à entidade. Saiba mais na próxima edição do "Com você"!

Nova Área do Participante disponível para todos os planos

No final do ano passado, a Fundação Itaú Unibanco liberou o acesso à Área do Participante para os planos Prebeg, Franprev, Itaulam Básico e Itaulam Suplementar. Dessa forma, a entidade completou o processo para todos os planos, fazendo com que os seus mais de 56 mil participantes e assistidos possam utilizar as facilidades da área restrita que oferece uma experiência diferenciada de navegação, mais simples, ágil e intuitiva. A área tem diversas possibilidades de consulta, com informações e configurações dinâmicas de apresentação dos dados.

Para alguns planos - como Itaú BD, Itaú CD, BD UBB Prev, Itaulam Básico e Itaulam Suplementar, a liberação representou uma novidade, visto que não possuíam essa modalidade de acesso. Para os demais planos, houve inovações nas funcionalidades. E você? Já acessou sua área restrita para conhecer todas as opções disponíveis?



Previc aprova mudanças no plano Itaubanco CD

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou, no dia 2 de dezembro, as alterações no Regulamento do plano Itaubanco CD apresentadas pelo Conselho Deliberativo. Acesse o texto atualizado no site da Fundação > **Planos** > **Itaubanco CD** > **Regulamento**.



*Tela ilustrativa (plano de contribuição definida)

Eleições: sua participação na gestão da Fundação



O Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e os Comitês de Planos contam com membros eleitos pelos participantes e assistidos que, juntamente com os indicados pelas patrocinadoras, acompanham, analisam e tomam decisões sobre os principais temas relativos à administração da entidade e de seus planos. Em breve, será realizada a votação para escolha dos representantes dos participantes ativos, autopatrocinados, optantes pelo BPD e em fase de opção nesses órgãos, da seguinte forma:

2 conselheiros deliberativos e respectivos suplentes

2 conselheiros fiscais e respectivos suplentes

1 membro de cada um dos Comitês de Planos e respectivos suplentes

São 9 Comitês de Planos:

- ▶ Itaubanco CD
- ▶ PAC
- ▶ Futuro Inteligente e Itaubank
- ▶ Itaulam Básico, Itaulam Suplementar, Franprev e BD UBB Prev
- ▶ Prebeg
- ▶ Plano 002
- ▶ Banorte*
- ▶ ACMV*
- ▶ Itaú BD**, Itaú CD**, Redecard BD, Redecard Suplementar, Previdência Redecard CD, Itaucard BD e Itaucard Suplementar

* No caso desses Comitês de Planos que possuem somente assistidos, os 2 primeiros candidatos mais votados serão os membros efetivos, e o terceiro e quarto mais votados assumirão a suplência.

** Os planos Itaú BD e Itaú CD serão incorporados a esse Comitê.

Quem pensa em se candidatar a uma das vagas já deve ir se preparando, pois logo as inscrições estarão abertas. Para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, deverão ser formadas Chapas com 2 candidatos (e seus suplentes) para cada Conselho. Para os Comitês de Planos, as candidaturas são individuais. Os interessados precisam cumprir requisitos como:

- ▶ comprovar escolaridade de nível superior;
- ▶ declarar experiência mínima de 3 anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria;
- ▶ não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- ▶ não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;
- ▶ não manter outro vínculo empregatício em empresa concorrente da patrocinadora.

Importante:

Verifique em breve no site www.fundacaoitauunibanco.com.br o cronograma eleitoral, o Edital de Convocação e o Regimento Eleitoral com todos os requisitos necessários para candidatura.

Será divulgada, no site da Fundação, uma edição especial do "Com você" com todos os detalhes das eleições. Fique de olho!

Maior conhecimento para lidar com questões jurídicas

Para os participantes do **10º Workshop Jurídico**, realizado no dia 29 de novembro pela Fundação Itaú Unibanco e o Funbep, os cinco painéis apresentados pelos especialistas convidados demonstraram grande domínio do funcionamento da previdência complementar e abordaram temas “muito pertinentes, principalmente para o momento que estamos vivendo”. Essas avaliações indicam a relevância do evento que foi criado para desenvolver a cultura previdenciária, discutir e avaliar os principais aspectos ligados à aplicação da legislação dos fundos de pensão, visando aprimorar a gestão dos riscos resultantes de demandas judiciais - sobretudo os pleitos exteriores aos Regulamentos dos planos (onde estão definidos os direitos e deveres dos participantes, das patrocinadoras e da entidade) que geram gastos não previstos no plano de custeio e podem, portanto, comprometer seu patrimônio.

O Workshop contou com a presença de mais de 70 convidados - conselheiros, diretores e colaboradores das fundações, advogados das áreas trabalhista, societária, cível e previdenciária do Itaú Unibanco e representantes dos escritórios de advocacia que atendem as entidades. Os painéis englobaram

reflexões sobre o passado e o futuro do modelo previdenciário brasileiro, as perspectivas para os fundos de pensão, os impactos das mudanças na Previdência Social, os impostos e benefícios das entidades e as consequências do novo Código de Processo Civil. Acompanhe os principais aspectos discutidos nas apresentações:



Foto: Fernanda Amaral/SMZ

A opinião dos participantes

- ▶ **95%** consideraram ótima ou boa a clareza e objetividade dos painéis;
- ▶ **100%** definiram como ótimo ou bom o domínio do conteúdo pelos apresentadores;
- ▶ **98,5%** avaliaram os temas apresentados como ótimos ou bons.

“As demandas judiciais representam um grave risco quando pleiteiam benefícios não previstos nos Regulamentos ou quando vão contra os princípios básicos da previdência complementar. A Previc vem respondendo semanalmente de 10 a 15 pedidos do Poder Judiciário, solicitando nossa posição nas demandas judiciais. Procuramos manter uma participação mais decisiva, principalmente, em pleitos que têm reflexo sistêmico. Temos também estimulado políticas de educação previdenciária, bem como a realização de seminários e atividades junto à magistratura e ao Ministério Público para ampliar o entendimento dos temas relativos à previdência complementar.”

Carlos Marne Dias Alves,

diretor de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)

+ Leia mais sobre essa apresentação nas **páginas 6 e 7**.



“A tese de que o sistema público de previdência deve garantir os mínimos sociais foi delineada, em 1952, na Convenção 102 da Organização Internacional do Trabalho. Não é, portanto, uma tese nova e cumpre colocá-la em prática. Isso significa que uma reforma leal para com a comunidade terá que estabelecer outro teto de cobertura do Regime Geral da Previdência Social. Se esse Regime vai garantir o básico, quem tiver poder aquisitivo maior precisará se inscrever - como fazem os que têm plano de saúde - em um plano de previdência privada. Não é uma proposta revolucionária, ela é consistente com a nossa época.”

Wagner Balera,
da Balera Sociedade de Advogados e coordenador de pós-graduação em Direito da PUC São Paulo



“A relação jurídica entre a entidade e o beneficiário tem como condição principal o falecimento do participante. Somente após essa ocorrência, a entidade passa a ter obrigação perante o beneficiário. Não há que se falar em transmissão de direitos, ainda que o participante falecido estivesse em gozo de benefício pela entidade. Trata-se do pagamento de benefícios de caráter previdenciário, com base em reservas previamente constituídas e regras fixadas contratualmente entre as partes. Os recursos recebidos pelos beneficiários têm natureza de benefício e não de bem.”

Patrícia Linhares,
da Linhares Advogados Associados e membro da CTN (Comissão Técnica Nacional) de Assuntos Jurídicos da Abrapp



“As mudanças da Previdência Social devem pressupor uma ampla discussão, primeiramente no contexto social e depois nos aspectos econômicos e financeiros. O ideal é fazermos essa reflexão a fim de avaliarmos nossa responsabilidade como sociedade frente a todos os lados da questão. Esperamos que esse debate envolva o conjunto da população para que todos possam compreender e discutir as propostas de modo consciente. É necessário plantar uma semente para que as pessoas conheçam os motivos e termos da reforma e comecem a avaliar seus projetos individuais a fim de se adaptar à nova realidade demográfica do país.”

Elisângela Pereira,
da Elisângela Pereira Advogados Associados



“As entidades, muitas vezes, se vêem diante de pretensões que são incompatíveis com as regras definidas nos Regulamentos dos planos. Isso dificulta a possibilidade de se fazer acordos, mesmo porque a entidade não está administrando reservas próprias. Ela está gerindo um capital que é do interesse do grupo de participantes. Ao se analisar essas demandas, é preciso pensar em termos de preservação da igualdade. Não só do cálculo atuarial, mas também do ponto de vista da quebra da harmonia e da unidade contratual entre o conjunto de participantes.”

Fabio Guidi Tabosa Pessoa,
desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Seção de Direito Privado

Fotos: Fernanda Amaral/SM2

As perspectivas dos fundos de pensão

As discussões sobre a reforma da Previdência Social estão tornando ainda mais claro o valor da previdência complementar para fazer da aposentadoria um período de maior tranquilidade. Uma pesquisa recente feita pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) revelou que mais de um terço dos aposentados (33,9%) continuam exercendo alguma atividade profissional. Destes, 46,9% o fazem por necessidade, alegando que o benefício pago pelo INSS não basta para pagar suas despesas pessoais. Essa situação pode ficar ainda mais grave se não houver maior entendimento em relação às vantagens de se investir na poupança previdenciária. Durante o Workshop Jurídico (veja matéria nas páginas 4 e 5), Carlos Marne Dias Alves, diretor de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Previc, falou sobre a situação atual e as perspectivas do sistema. Confira alguns dos destaques de seu painel:

→ Fortalecimento do sistema

↩ O governo vem sinalizando que a solução para o problema da Previdência Social no país, de certa forma, passa por fortalecer a previdência complementar. Aos poucos, as pessoas - e, portanto, também os membros do sistema judiciário - começam a entender melhor os princípios de funcionamento do sistema e sua relevância no planejamento financeiro individual. Qualquer servidor público que ingressou a partir de 2013 (inclusive na magistratura) está submetido ao teto do INSS (R\$ 5.531,31) e já tem seu fundo de previdência complementar específico. Isso auxilia na compreensão dos direitos e deveres de todos os envolvidos - participantes, assistidos, patrocinadoras, dirigentes e governo, entre outros.

→ Entidades e planos

↩ O número de entidades gira em torno de 313 (veja quadro) e não tem sofrido grande variação nos últimos anos, mas isso não significa que o sistema está estagnado. Assim como ocorreu com a Fundação Itaú Unibanco, temos visto processos de fusão e incorporação de entidades e planos, uma vez que ganhos de escala são altamente desejáveis e quanto maior a eficiência maior a quantidade de recursos para responder aos compromissos dos planos. O número de

patrocinadoras - ou seja, de empresas que investem no futuro de seus empregados - é significativo, com 3.190 companhias. Além disso, vem crescendo bastante a quantidade de instituidores de planos que são entidades associativas (como a OAB) ou sindicatos que oferecem planos para os profissionais a eles vinculados.

→ População atendida

↩ A previdência complementar fechada abrange mais de 7,1 milhões de pessoas em todo o país. Se pensarmos que a população brasileira é de 206 milhões de habitantes, esse número é relativamente baixo, mas se considerarmos somente aqueles que ganham acima do teto previdenciário, a proporção é positiva. A partir da análise do total de declarantes do IR que recebem acima do teto do INSS (ou seja, mais de R\$ 5.531,31), vemos que a cobertura dentro dessa faixa é de praticamente 50%.

Na realidade, poucos brasileiros recebem acima do teto do INSS e é para quem ganha a partir dessa faixa que a previdência complementar é mais interessante. Essa pessoa consegue ter um benefício tributário maior e também se preocupa mais em garantir o mesmo padrão de renda da ativa. O valor médio dos benefícios pagos pelos planos de previdência complementar fechada é de R\$ 4 mil - ou seja, R\$ 4 mil acima da renda advinda do INSS.

→ Governança das entidades

← O sistema tem aprimorado seus modelos e processos de governança, impulsionado pelas exigências das próprias entidades, da Previc, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional e da Comissão de Valores Mobiliários, entre outros. Temos controles cada vez mais rígidos de supervisão de riscos e avançamos muito na habilitação dos dirigentes dos fundos de pensão que, desde 2009, vem amadurecendo de modo expressivo. A governança das entidades passa, sem dúvida, pela profissionalização dos responsáveis por sua gestão.

→ Sistema triplo

← A **qualificação** dos dirigentes está assentada sobre três conceitos fundamentais:

- **Habilitação:** processo feito pela Previc para verificar se o dirigente eleito pelos participantes e assistidos ou indicado pelas patrocinadoras cumpre os requisitos para determinado cargo ou função.
- **Certificação:** processo realizado por uma entidade certificadora que comprova que o dirigente detém a experiência e os conhecimentos necessários para determinado cargo ou função.
- **Qualificação:** processo de educação continuada pelo qual o dirigente aprimora e atualiza seus conhecimentos para o exercício de suas atribuições.

Um evento como o Workshop Jurídico é um exemplo desse processo de qualificação, pois incentiva a atualização dos dirigentes em relação a temas que afetam, direta ou indiretamente, a entidade e seus planos.



Os diretores e conselheiros da Fundação Itaú Unibanco foram submetidos ao processo de habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme Instrução governamental. A entidade cumpriu todos os requisitos legais para a sua certificação.

De julho a novembro de 2016, habilitamos 1.017 dirigentes. No entanto, no mesmo período, indeferimos 285 pedidos. Mas é um processo continuado, partimos do zero e daqui a alguns anos estaremos em uma situação bem melhor. As entidades têm entendido que é uma exigência salutar para sua própria perenidade e para a segurança de seus participantes, assistidos e das patrocinadoras. Dessa forma, o sistema crescerá com solidez para dar conta das demandas que deverão aumentar com a reforma da Previdência Social e a maior conscientização sobre a relevância da previdência complementar.



**Carlos Marne
Dias Alves**

Foto: Fernanda Amaral/SMZ

Um retrato do sistema

Entidades fechadas de previdência complementar	313
Planos de benefícios	1.104
Patrocinadores de planos de benefícios	3.190
Total da população protegida	7.126.243
Participantes ativos	2.524.036
Aposentados	558.299
Beneficiários de pensão	171.740
Designados	3.872.168
Ativo Total (bilhões)	R\$ 721,98
Valor do benefício médio	R\$ 3.911,12

Fonte: PREVIC. Estatística Trimestral – Março/2015.

Seu Plano

Com tudo em dia para a declaração

Começa no dia 2 de março - e vai até 28 de abril - o prazo para entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. A partir do dia 23 de fevereiro, estará disponível para download no **site da Receita Federal** o Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) para o exercício de 2017.

A utilização do modelo eletrônico facilita o cruzamento das informações fornecidas, gerando um aumento no número de declarações retidas pela Receita por falta ou erro de dados - em 2016, foram 772 mil retenções, o que representou um crescimento de 25% frente ao ano anterior. Em relação à previdência complementar, uma discrepância frequente é usar o CNPJ da patrocinadora (e não da entidade, no caso, a Fundação Itaú Unibanco) ao declarar as contribuições feitas aos planos.

A Declaração de Ajuste é também um bom momento para que os participantes ativos e autopatrocinados de planos contributivos possam avaliar se estão utilizando, ao máximo, o incentivo fiscal oferecido pelo governo para estimular a formação de poupança previdenciária (veja quadro). Ele permite reduzir o imposto a ser pago ou aumentar a restituição, dependendo de cada caso.

O valor das contribuições deve ser lançado no campo "Pagamentos Efetuados", usando o código 36 (Pagamentos a Entidades de Previdência Complementar). Atenção para não confundir essa contribuição com a que é feita em favor da Previdência Social. Vale lembrar também que a PLR/PR é tributada sobre a renda exclusivamente na fonte, separadamente dos demais rendimentos recebidos, no ano de seu crédito, conforme tabela da Receita Federal.



Acesse aqui: <rfb.gov.br>



Os documentos necessários

Você já pode ir separando os documentos e comprovantes que precisará usar. Os principais são:

- ✓ Cópia da declaração de IR do ano anterior;
- ✓ Informes de rendimentos de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria ou pensão, entre outros;
- ✓ Informes de rendimentos financeiros fornecidos por bancos;
- ✓ Informes de pagamento de contribuições a entidades de previdência privada (como a Fundação Itaú Unibanco) e planos do tipo PGBL;
- ✓ Recibos/carnês de pagamento de despesas escolares dos dependentes ou do próprio contribuinte, com nome e CNPJ dos estabelecimentos de ensino;
- ✓ Recibos de aluguéis pagos/recebidos;
- ✓ Nome e CPF dos beneficiários de despesas com saúde como médicos, dentistas e psicólogos;
- ✓ Nome e CNPJ dos beneficiários de pagamentos a hospitais, planos de saúde e clínicas de exames laboratoriais, entre outros;

O incentivo fiscal

O governo permite a dedução das contribuições para planos de previdência até o limite de 12% do total de rendimentos tributáveis no ano, para quem utiliza o modelo completo na declaração. Esse limite inclui, além da **Fundação Itaú Unibanco**, outros investimentos em previdência como PGBL (os planos do tipo VGBL não são dedutíveis e devem ser colocados apenas na lista de bens e direitos) feitos em seu benefício ou de dependentes que constam em sua declaração. Os rendimentos tributáveis incluem salário ou pró-labore, ganhos com aluguéis e pensão judicial, entre outros (consulte o site da Receita para ver a lista completa).

+

Os planos da Fundação que possibilitam contribuições de **participantes ativos** (e, portanto, permitem a utilização do benefício fiscal) são: Itaúbank CD, Futuro Inteligente, Itaúbank, 002, Franprev, Itaú CD, Itaúcard Suplementar, Itaúlam Suplementar, Prebeg, Redecard Suplementar e Previdência Redecard CD.

Os **participantes autopatrocinados** de todos os planos podem utilizar o benefício, uma vez que fazem suas contribuições mensais, além de assumir as contribuições antes realizadas pelas patrocinadoras.

✓ Nome e CPF dos dependentes maiores de 14 anos, completados até 31 de dezembro de 2016. Para os menores de 14 anos, não é preciso indicar o CPF;

✓ Nome e CPF de ex-cônjuges e de filhos para comprovar o pagamento de pensão alimentícia;

✓ Dados de empregados domésticos (nome, CPF e NIT) com os recolhimentos das contribuições ao INSS e o valor total pago;

✓ Escrituras ou compromissos de imóveis e terrenos adquiridos/vendidos no ano;

✓ Documento de compra/venda de veículos, indicando marca, modelo, placa e nome e CPF/CNPJ do comprador ou vendedor;

✓ Documentos de rescisões trabalhistas, com valores individualizados de salários, férias, 13º, FGTS etc.



Não se confunda

As contribuições para seu plano devem ser informadas utilizando a Razão Social e o CNPJ da Fundação Itaú Unibanco (e não de seu empregador).

Razão social: Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar

CNPJ: 61.155.248/0001-16

Os participantes ativos e autopatrocinados estão recebendo, via correio, as informações relativas às contribuições que fizeram para seus respectivos planos no período de janeiro a dezembro de 2016 e a 13ª contribuição, quando for o caso.

Importante: a 13ª contribuição não deve ser somada ao total, pois tem tributação exclusiva.

Novidade! A 2ª via do Informe de Rendimentos estará disponível na Área do Participante (acesso com login e senha), em **Minhas Contribuições > Ver Detalhes > Informe de Contribuições**.

Acesse o site <rfb.gov.br> para saber quem é obrigado a fazer a declaração de Imposto de Renda 2017.

A Fundação em Números

Participantes	(dezembro/2016)																			Total
	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam Básico	Itaulam Suplementar	Itaulex	Itaú BD	Itaú CD	Futuro Inteligente	Prebeg	BDUBB Prev	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Planos Banorte	Redecard BD	Redecard Supl.	ACMV	Previdência Redecard CD	
Ativos	749	9447	234	899	16	16	1082	835	416	4859	293	8	655	356	2	1	1	-	500	20.369
Assistidos*	4459	5085	318	2988**	9	9	321	232	143	983	1497	240	15	11	524	16	12	934	38	17.834
Autopatrocinados	1299	3186	67	389	3	2	75	8	59	366	11	0	20	18	0	1	9	-	61	5.574
BPD/Vesting	1676	3069	63	35	30	17	1074	1165	268	2189	20	0	275	109	0	65	9	-	133	10.197
Em fase de opção	67	350	7	65	0	0	125	21	63	868	25	1	74	65	0	16	33	-	292	2.072
Total	8250	21137	689	4376	58	44	2677	2261	949	9265	1846	249	1039	559	526	99	64	934	1024	56.046

** Inclui pensionistas e pensão futura

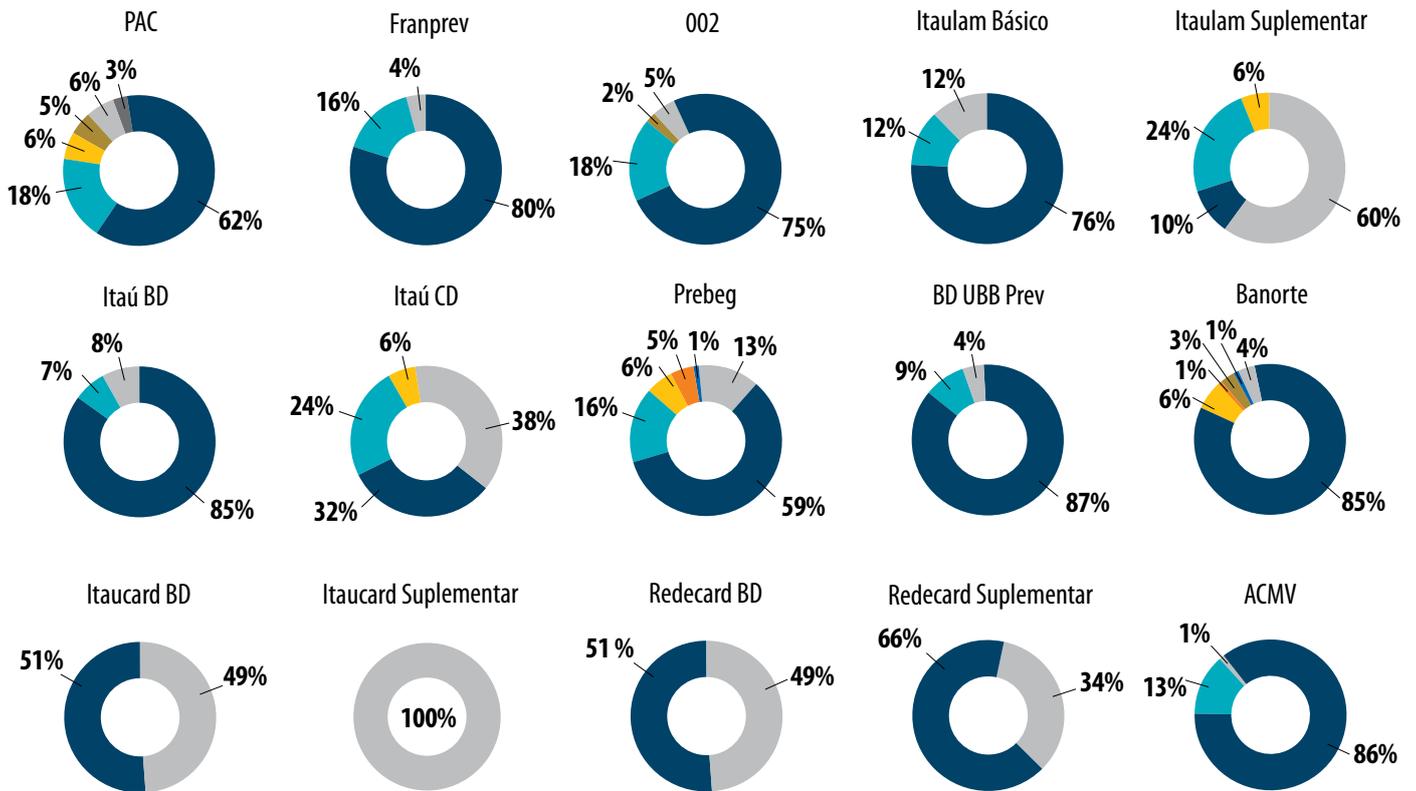
Posição Patrimonial Ativo	(novembro/2016)/ (em milhões de reais)																			Total
	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaulex	Futuro Inteligente	Itaú BD	Itaú CD	Prebeg	BDUBB Prev	Planos Banorte	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Redecard BD	Redecard Supl.	Previdência Redecard CD	ACMV		
Realizáveis	1,5	0,2	-	0,7	0,1	-	0,2	-	0,1	4,8	-	0,1	-	-	-	-	0,1	1,6	9,4	
Investimentos	7.311,4	9.719,6	263,2	2.226,0	44,3	643,4	1.506,8	354,8	200,0	1.678,3	57,6	82,3	65,1	50,2	27,3	16,7	142,9	300,5	24.690,4	
Outros	72,5	6,6	0,2	31,0	0,2	0,7	3,5	0,3	0,2	4,9	0,4	1,0	-	-	0,1	-	0,1	0,4	122,1	
Total	7.385,4	9.726,4	263,4	2.257,7	44,6	644,1	1.510,5	355,1	200,3	1.688,0	58,0	83,4	65,1	50,2	27,4	16,7	143,1	302,5	24.821,9	

Posição Patrimonial Passivo	(novembro/2016)/ (em milhões de reais)																			Total
	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaulex	Futuro Inteligente	Itaú BD	Itaú CD	Prebeg	BDUBB Prev	Planos Banorte	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Redecard BD	Redecard Supl.	Previdência Redecard CD	ACMV		
Exigíveis	205,4	19,1	1,6	80,4	0,2	1,5	10,6	2,1	0,9	116,7	2,1	3,4	0,3	0,2	0,2	0,2	0,9	3,2	449,0	
Operacional	31,2	6,0	0,9	9,7	-	0,5	1,7	1,8	0,7	13,9	0,6	1,6	0,3	0,2	0,1	-	0,5	2,9	72,6	
Contingencial	174,2	13,1	0,7	70,7	0,2	1,0	8,9	0,3	0,2	102,8	1,5	1,8	-	-	0,1	0,2	0,4	0,3	376,4	
Passivo Atuarial	6.236,6	6.892,2	258,0	2.088,3	42,3	640,5	1.450,9	344,2	209,5	1.346,8	56,2	194,6	57,3	48,2	24,0	17,2	141,6	294,6	20.343,0	
Superavit/ (Deficit) Acumulado	943,1	-	3,8	89,0	1,4	-	(0,5)	8,0	(12,2)	224,5	(0,3)	(114,6)	3,7	0,6	3,2	(0,7)	-	4,7	1.153,7	
Fundos	0,3	2.815,1	-	-	0,7	2,1	49,5	0,8	2,1	-	-	-	3,8	1,2	-	-	0,6	-	2.876,2	
Total	7.385,4	9.726,4	263,4	2.257,7	44,6	644,1	1.510,5	355,1	200,3	1.688,0	58,0	83,4	65,1	50,2	27,4	16,7	143,1	302,5	24.821,9	

Resultado no período acumulado	(novembro/2016)/ (em milhões de reais)																			Total
	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaulex	Futuro Inteligente	Itaú BD	Itaú CD	Prebeg	BDUBB Prev	Planos Banorte	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Redecard BD	Redecard Supl.	Previdência Redecard CD	ACMV		
Contribuições Recebidas	0,3	30,7	1,4	20,4	0,5	14,1	76,3	16,4	5,0	19,8	0,3	0,3	2,1	2,4	-	0,1	10,0	0,3	200,4	
Benefícios Pagos	(333,7)	(224,0)	(12,2)	(105,5)	(0,8)	(21,6)	(44,0)	(9,3)	(7,3)	(79,4)	(5,4)	(16,3)	(1,3)	(1,4)	(1,1)	(0,7)	(10,2)	(34,5)	(908,7)	
Resultado dos Investimentos	949,2	1.247,9	29,1	249,2	5,1	91,4	191,1	36,5	31,6	211,6	6,3	9,7	7,4	5,6	3,3	2,4	22,2	34,9	3.134,5	
Despesas Administrativas	(13,4)	(27,8)	(0,7)	(5,3)	-	(2,6)	(6,8)	(1,4)	(0,8)	(3,4)	(0,3)	(0,4)	(0,8)	(0,4)	(0,1)	(0,1)	(0,8)	(1,0)	(66,1)	
Provisões Matemáticas	(406,9)	(787,3)	(21,3)	(143,5)	(4,9)	(80,8)	(230,5)	(52,3)	(24,8)	(80,2)	(0,6)	6,0	(5,9)	(5,6)	(1,7)	(1,4)	(23,0)	(2,6)	(1.867,3)	
Provisões para Contingências	(29,3)	(0,1)	(0,3)	43,3	-	-	(1,4)	-	-	(7,2)	(0,4)	-	-	-	-	-	-	0,8	5,4	
Constituição/ Reversão de Fundos	(0,3)	(239,4)	-	-	(0,1)	(0,5)	14,7	0,5	(1,1)	-	-	-	(0,5)	(0,4)	-	-	1,8	0,3	(225,0)	
Resultado do Período	165,9	-	(4,0)	58,6	(0,2)	-	(0,6)	(9,6)	2,6	61,2	(0,1)	(0,7)	1,0	0,2	0,4	0,3	-	(1,8)	273,2	

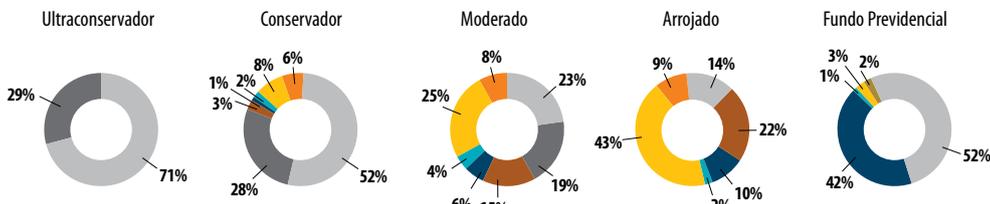
Composição dos Investimentos

(novembro/2016)

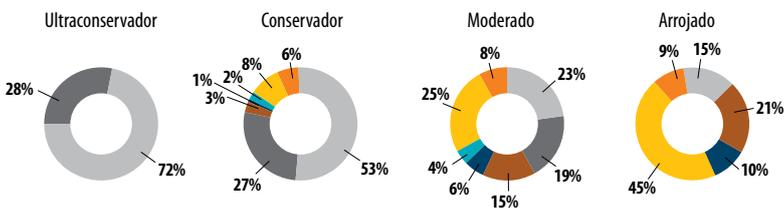


Por perfil

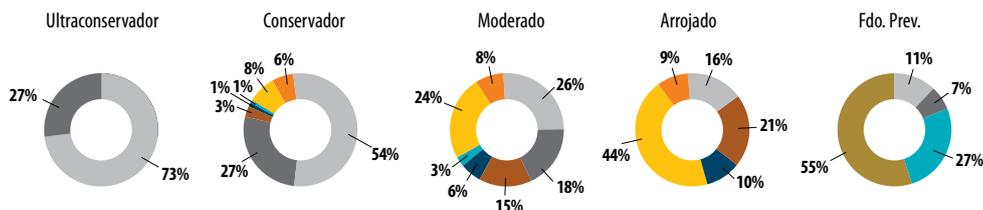
Itaubanco CD



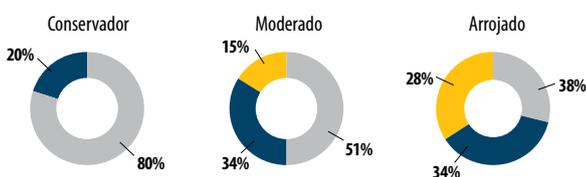
Itaubank



Futuro Inteligente



Previdência Redecard CD



Sua rentabilidade

As rentabilidades dos planos com perfil de investimento podem ser consultadas no site da **Fundação Itaú Unibanco**: Acesso na página inicial do site > **Rentabilidade/Planos com Perfil de Investimento** > **Previdência em Foco** > **Perfil de Investimento**.



Foto: arquivo pessoal

Muito bem planejado

“Entrei no Itaú Unibanco em 1988, aos 14 anos, como auxiliar contínuo. Ao longo da minha trajetória de quase 30 anos no banco, sempre atuei em operações voltadas ao atendimento ao cliente, em centrais como bankfone, telemarketing e no segmento de previdência privada. Há um ano, gerencio contas no Itaú Personalité.

Em 2010, optei por migrar do PAC para o Itaubanco CD. Como trabalhei muitos anos na área de previdência, valorizo bastante esse benefício, pois entendo que a aposentadoria é o momento de desaccumular o que guardamos e de termos outros gastos bem significativos. Estatisticamente, quem chega lá na frente sem se programar vai se surpreender com despesas de saúde que podem atingir até 50% de seus recursos mensais.

Sempre me preocupei em planejar minha aposentadoria. Considero que 70% da minha meta já está no caminho certo, tenho meu plano de previdência complementar,

o INSS e ainda faço uma terceira reserva financeira sistemática para um dia chegar aos 100%. Sem dúvida, a previdência complementar hoje é essencial e as pessoas precisam mesmo cuidar disso e traçar uma boa programação financeira.

Acompanho de perto meu plano, seja pelo ‘Com você’ ou pelo site, onde busco as informações necessárias sobre a evolução do saldo. Faço, por exemplo, projeções para a idade ideal de saída e o quanto ainda preciso contribuir para atingir as minhas expectativas. Sem dúvida, a Fundação é uma entidade muito bem gerida e extremamente transparente. Somos bem informados sobre os principais temas, o que nos dá segurança e tranquilidade.

Como me vejo no futuro? Espero estar casado (hoje sou divorciado) e com filhos. Quero aproveitar tudo o que projetei e a disponibilidade do tempo de aposentado com a minha família.”



A Fundação Itaú Unibanco está pronta para ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:

Envie sua sugestão de matéria para o Canal “Fale Conosco”. Participe!

Pessoalmente

Em Belo Horizonte (MG)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Rua Albita, 131 – 4º andar | Cruzeiro
CEP 30310-160

Em Curitiba (PR)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Rua Marechal Deodoro, 869 – 17º andar | Centro
CEP 80060-010

Em Goiânia (GO)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Av. República do Líbano, 1551 – Sala 602
Ed. Vanda Pinheiro | Setor Oeste
CEP 74125-125

Em Recife (PE)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Av. Rui Barbosa, 251 – 4º andar
Ed. Parque Amorim | Graças
CEP 52011-040

Em São Paulo (SP)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Rua Carnaubeiros, 168 – 3º andar | Jabaquara
CEP 04343-080

Pela Internet

www.fundacaointaubanco.com.br
Canal “Fale Conosco”.

Por telefone ou fax

Belo Horizonte (MG)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Fones 31 3280 5967 / 5968 / 5969
Fax 31 3280 5965

Curitiba (PR)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Fone 41 3544 8005 | Fax 41 3544 8038

Goiânia (GO)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Fone 62 4005 4141 | Fax 62 4005 4137

Recife (PE)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fones 81 3413-4869 / 4859
Fax 81 3413-4868

São Paulo (SP)

De 2ª a 6ª feira – das 8h às 19h
Fone 11 4002 1299 | Fax 11 5015 8443

Demais localidades:

Fone 0800 770 2299